



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes nos diferentes cursos de graduação da UFF para ocupar uma (1) vaga de iniciação científica (IC) no **Laboratório de Desenvolvimento e Regeneração Neural**, para desenvolvimento do projeto “AVALIAÇÃO DA TOXICIDADE IN VIVO DE DERIVADOS DE TIOURÉIAS PARA TRATAMENTO DA LEISHMANIOSE”.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Do número de vagas

Laboratório	Curso	Total de vagas
LDRN	Graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas ou Farmácia, a partir do 3º. período	01

2.2. Perfil do candidato

2.2.1 Para concorrer à vaga, o estudante deve estar cursando graduação, a partir do 3º. período, nos cursos Biomedicina, Ciências Biológicas ou Farmácia, conforme item 2.1 deste edital.

2.2.2 Ter desempenho acadêmico compatível com as atividades de iniciação científica, com Coeficiente de Rendimento maior ou igual a sete [**CR ≥ 7,0**], comprovado em histórico escolar atualizado.

2.2.3 Possuir currículo Lattes atualizado.

2.2.4 Ter disponibilidade de carga horária de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar as atividades de iniciação científica, presenciais, comprovado pelo quadro de inscrição em disciplinas.

2.3 Das Bolsas

2.3.1 Para esta seleção está prevista a concessão de uma (1) bolsa de Iniciação Científica modalidade PIBIC.

2.3.2. A vigência da bolsa é de doze meses para o projeto aprovado.

2.3.3. Na implementação da bolsa o estudante não pode possuir vínculo empregatício, não estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa, seja do CNPq, de outra agência de fomento ou da própria instituição, incluindo monitoria, extensão, PET, excetuando-se apenas as bolsas de permanência, manutenção e assistencial.

2.4 Compromissos do Bolsista

2.4.1 Apresentar, após seis meses de vigência do período da bolsa, relatório de pesquisa, contendo os resultados parciais obtidos na realização do projeto;

2.4.2 Apresentar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de relatório, com redação que permita verificar o acesso a métodos e processos científicos;

2.4.3 Apresentar os resultados da pesquisa no Seminário de Iniciação Científica da PROPPI/UFF com a presença do orientador ou de seu representante, sempre que tiver pelo menos seis meses de bolsa, caso contrário terá sua bolsa retirada no mês seguinte ao Seminário, e o orientador responsável restará considerado em situação de inadimplência para o próximo Edital;

2.4.4 Apresentar resumo do trabalho para publicação nos anais do Seminário de Iniciação Científica (conforme modelo de resumo, disponível no sistema PIBIC).

2.4.5 Caso o bolsista não atenda os itens acima descritos terá sua bolsa cancelada;

2.4.6 Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do CNPq ou da UFF;

2.4.7 Devolver ao CNPq ou à UFF, conforme o caso, em valores atualizados, mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, na hipótese de os requisitos e compromissos assumidos neste edital não terem sido cumpridos, ou por qualquer outro motivo de recebimento indevido;

2.4.8 Acompanhar a página eletrônica do PIBIC e a página da Coordenação de Pesquisa para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: De 28/10/2022 a 11/11/2022

3.2 – Documentos necessários para inscrição

- Declaração fornecida pela universidade constando que o aluno está devidamente matriculado e ativo no curso de graduação, conforme item 2.1 deste edital.
- Histórico escolar da graduação atualizado.
- Currículo Lattes atualizado. Na impossibilidade de cadastro no currículo Lattes do CNPq, podemos aceitar outros modelos de currículo.
- Carta de intenção.

3.3 – Os documentos necessários para a realização das inscrições devem ser enviados para os e-mail lfragel@id.uff.br com o seguinte Assunto da mensagem: **“PIBIC 2022”**, até as **23:59h** do dia **11/11/2022**.

4. DA SELEÇÃO

4.1 – Meios de Avaliação:

1a. fase: Análise do currículo, CR e da carta de intenção

2a. fase: Avaliação oral (entrevista)

Os alunos que obtiverem média maior ou igual a 7,0 na 1a. fase serão selecionados para a 2a. fase que ocorrerá no dia 16/11/2022, de forma presencial, no bloco M campus Gragoatá, local a ser informado.

4.2 - Pontuação atribuída a cada meio de avaliação.

1. Análise do CR e currículo (0 a 10 pontos)
2. Análise da carta de intenção (0 a 10 pontos)
3. Avaliação oral (0 a 10 pontos)

4.3 - Nota final mínima para aprovação: 7 (sete) (Média entre os meios de avaliação)

4.4 – Critérios de classificação e desempate

Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem:

- a) Maior nota na avaliação oral.
- b) Maior nota na avaliação do currículo

5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado

O resultado da 1a. fase será divulgado por e-mail aos candidatos inscritos no dia 14/11/2022 a partir das 12h.

O resultado da 2a. fase será divulgado por e-mail aos candidatos inscritos no dia 17/11/2022 a partir das 18h.

6. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das inscrições	28/10/2022 a 11/11/2022
Divulgação do Resultado da 1a. fase	14/11/2022
Avaliação oral	16/11/2022
Divulgação do Resultado final	17/11/2022
Início das atividades	01/12/2022

7. DISPOSIÇÕES SOBRE O PROJETO

7.1- Título do projeto

AVALIAÇÃO DA TOXICIDADE IN VIVO DE DERIVADOS DE TIOURÉIAS PARA TRATAMENTO DA LEISHMANIOSE

7.2- Resumo do projeto

A leishmaniose é uma doença considerada como sério problema de saúde pública pelas autoridades nacionais. Os tratamentos atuais enfrentam desafios relacionados a resistência dos agentes infecciosos e os efeitos colaterais exercidos pelos fármacos de eleição. Nesse contexto, é muito importante a descoberta

de novas moléculas químicas capazes de combater a leishmaniose e, desta forma, essencial para controlar a expansão desta endemia para a Região Sudeste. Nossos grupos têm investido esforços na descoberta de novos derivados de tiouréias com ação anti-leishmania. Assim, a presente proposta visa a avaliação da toxicidade *in vivo* de novos derivados de tiouréias e a determinação da segurança pré-clínica. Para tanto, pretendemos utilizar camundongos Suíços adultos que serão submetidos a um tratamento subcrônico (doses repetidas) dos principais derivados de tiouréia selecionados a partir dos ensaios *in silico e in vitro*. As análises seguirão critérios como verificação histopatológica de diversos órgãos, assim como, a detecção de alterações bioquímicas e hematológicas. Portanto, esperamos com este projeto selecionar entre os compostos líderes, o com menor toxicidade sendo conduzido para a próxima etapa de testes, visando futuros ensaios clínicos.

Niterói, 27 de outubro de 2022

Profa. Lucianne Fragel Madeira
SIAPE 1652025